



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 **RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

1. DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Seguem abaixo as respostas referentes aos questionamentos interpostos ao pregão em epígrafe, na data de 08/09/2026, cujo requerente não se identificou:

1- Qual Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) foi utilizada na pesquisa de preços e na composição do valor estimado da contratação? Favor informar o sindicato patronal e laboral, bem como o número de registro da CCT. A utilização da CCT correta é essencial para a composição dos salários e benefícios.

R: Não foi utilizada CCT específica na formação do valor estimado, tendo em vista que a contratação não prevê dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços executados sob demanda.

2- Qual o ano/período de referência da CCT adotada para a estimativa de custos? Informar a data-base da categoria e a vigência da convenção considerada na pesquisa de preços.

R: Não foi utilizada CCT específica na formação do valor estimado, tendo em vista que a contratação não prevê dedicação exclusiva de mão de obra, sendo os serviços executados sob demanda.

3- Qual a alíquota de ISS considerada na formação do preço estimado? Informar o percentual adotado e o município de incidência do tributo.

R: Foi considerada a alíquota de 5%, referente ao Município de Paulínia/SP.

4- Qual o valor do Vale-Transporte considerado na planilha de custos? Favor informar a tarifa unitária utilizada, a quantidade de passagens diárias consideradas e a região/localidade adotada para o cálculo.

*R: A tarifa no município de Paulínia é de **R\$ 1,00 por passagem**, não tendo sido fixado quantitativo diário, em razão do regime de execução ser sob demanda.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

5- Solicita-se a relação detalhada dos materiais, insumos, uniformes, EPIs, equipamentos e ferramentas considerados na composição do preço estimado, com respectivas quantidades e periodicidades de fornecimento.

*R: Não foram estabelecidos quantitativos e periodicidades fixos, pois os serviços serão executados **conforme demanda**, cabendo à contratada fornecer os materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à execução.*

6- O edital exige atestado de capacidade técnica e visita/vistoria técnica? Poderiam, por gentileza, informar o quantitativo mínimo e o prazo exigidos para o atestado?

*R: A qualificação técnica observará os itens **8.28 a 8.28.6** do Edital, incluindo a comprovação de capacidade técnico-operacional nos termos dos itens 8.28.3 e 8.28.3.1. A **vistoria é facultativa e recomendada**, conforme itens **4.10 a 4.16.1**, podendo ser substituída pela declaração de dispensa. A licitante deve se atentar ao edital de retificação publicado, que altera parte das exigências de habilitação.*

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS ALVAREZ TAFARELLO
Data: 14/09/2026 13:19:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Alvarez Tafarello
Pregoeiro Suplente